



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 005/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ, representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora **ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Maçambará e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **24/06/2018 (domingo)**, no Município de Maçambará/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

<b>8h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>	
Instituto Estadual Anibal Benevolo - Rua Otávio Silveira, nº 228, Bairro Centro.	Assistente Social; Auditor Fiscal de Tributos; Auditor Interno; Contabilista; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fiscal Ambiental; Fisioterapeuta; Fonoaudióloga; Mecânico Geral; Médico Clínico Geral; Médico Pediatra; Nutricionista.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Clair de Almeida Piegas - Rua João Manoel da Silva, nº 404, Bairro Povinho.	Eletricista; Operário; Pedreiro; Procurador; Servente Geral; Vigilante; Zelador.
<b>13h (Horário de Brasília) - TARDE</b>	
Instituto Estadual Anibal Benevolo - Rua Otávio Silveira, nº 228, Bairro Centro.	Agente Administrativo; Agente Administrativo Escolar; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Tesoureiro.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Clair de Almeida Piegas - Rua João Manoel da Silva, nº 404, Bairro Povinho.	Fiscal; Técnico em Farmácia; Técnico em Segurança do Trabalho.
<b>17h30min (Horário de Brasília) - NOITE*</b>	
Instituto Estadual Anibal Benevolo - Rua Otávio Silveira, nº 228, Bairro Centro.	Merendeira; Motorista de Veículo Categoria "D"; Motorista de Veículo Leve; Operador de Máquinas.

\* Em face do grande número de candidatos inscritos no Concurso e da capacidade dos locais de prova no Município, fez-se necessário o ajuste na divisão de turnos divulgada nos itens 2.2 e 6.1 do Edital nº 001/2018, com a criação de um terceiro turno. Entretanto, os candidatos que se inscreveram em mais de um cargo respeitando a divisão de turnos prevista nos itens 2.2 e 6.1 do Edital nº 001/2018, não foram prejudicados com a nova divisão.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Maçambará, 15 de junho de 2018.

**ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.



**Seriedade e ética:**  
Nós acreditamos nesses valores.